

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 868M/2023

O aluno **GABRIEL RONSANI PALARO**, da turma **2B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Na data de 09 de outubro, o aluno em epígrafe recebeu um memorando do professor por estar conversando de forma excessiva na aula de história.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXII. Zelar sempre pelo sossego e tranquilidade de estudos de colegas, não devendo perturbar outros com barulhos ou brincadeiras;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **22** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 10 de outubro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____